

PORTARIA Nº 550/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3856 de 19/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de agosto:

Mat.	Nome
92944	ANDRESSA BORGES XAVIER
7951	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ
1781	PEDRO CIRQUEIRA COSTA
7631	RODRIGO RODRIGUES NOLETO
1221	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral